



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

074

DECRETO Nº 033, DE 03 DE MARÇO DE 1.989.-

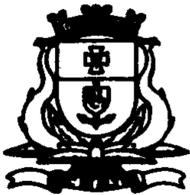
Dispõe sobre a desapropriação de uma área com benfeitorias, no Bairro do Porto Novo destinada a instalação da Base Operacional da Divisão de Serviços Municipais.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial em caráter de urgência, um imóvel localizado no Bairro do Porto Novo, de frente para a Avenida José Herculano, nº 7.495, de propriedade da firma Sui San S.A. Pesca, Indústria e Comércio, com as seguintes medidas e confrontações:- "medindo de frente sessenta(60) metros e igual largura nos fundos, fazendo retada em terrenos de marinha, fronteiros à margem direita do Rio Juqueriquerê e levando seus fundos até a cerca do Departamento de Estradas de Rodagem, que separa o terreno da estrada São Sebastião-Caraguatatuba, dividindo do lado norte, onde mede cento e vinte e sete metros e trinta centímetros(127,30ms) com propriedade de herdeiros de Manoel de Souza ou Manoel Mamede de Oliveira, do lado sul, mede cento e treze metros e dez centímetros(113,10ms) com terreno de Antonio Mendes, totalizando a área de sete mil, duzentos e doze metros quadrados(7.212,00m2)".

Parágrafo Único - Na área descrita no "caput" existem duas(2) edificações, com área total de 2.020,52m2.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

075

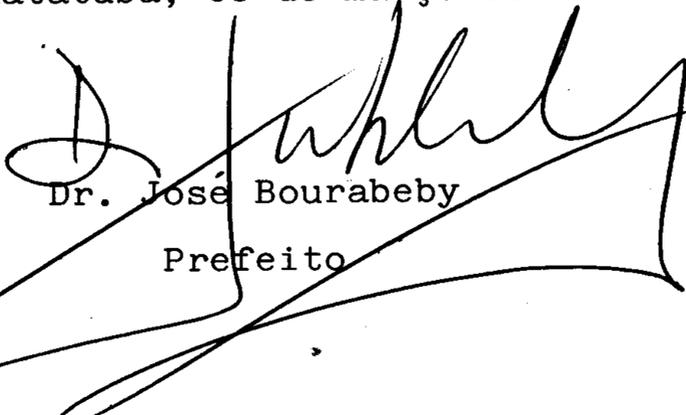
fls.02

Art. 2º- O imóvel destinar-se-á à instalação da Base Operacional da Divisão de Serviços Municipais, para atendimento dos Bairros do Porto Novo e adjacentes.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

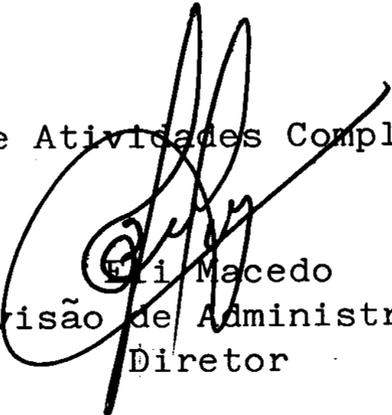
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de março de 1.989.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 03 de março de 1.989.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor